Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Policia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Policia, Nível Especial, Masp 458.044-5 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.

Ana Paula da Silva y Fernández Delegada Geral de Polícia Corregedora-Geral de Polícia Civil

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 258.055/2020 Acusado: Marcos Lopes De Carvalho Canário, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.256.732-7.

Nivel II, Masp 1.256.732-7.

Transgressão Disciplinar: Artigo 144, inciso III c/c artigo. 149 c/c art. 150, incisos XXIII, XXV, XXX e XXXIV c/c artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos IX, VII e IX, todos da Lei Estadual n° 5.406/69.

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu a proposição da Comissão Processante e considerou o acusado responsável pela prática das transgressões disciplinares imputadas, cuja natureza é grave, qual seja o descrito no artigo 144, inciso III c/c artigo. 149; art. 150, incisos XXIII, XXV, XXX e XXXIV c/c artigo 158, inciso II c/c artigo 159, inciso VII, deixando de sopesar as transgressões descritas nos incisos II e IX do artigo 159, todos da Lei Estadual n° 5.406/69. Propondo, assim, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual n° 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021. Ana Paula da Silva y Fernández Delegada Geral de Polícia Corregedora-Geral de Polícia Civil

# SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE INVESTIGAÇÃO
E POLICIA JUDICIARIA
PORTARIA Nº 103/2021
Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI
no âmbito do (a) Delegacia Especializada de Homicídios - Vespasiano,
para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021.
O Delegado de Polícia Marcos Vinicius Martins – Masp 1188502-7Titular desta Unidade Especializada, no uso de suas atribuições, e em
cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021,
Resolve:

Resolve:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da Delegacia de Homicidios de Vespasiano - MG, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.
Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo(a) servidor(a) Marcos Vinicius Martins — MASP 1188502-7 e composta dos seguintes servidores:
I – Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Flavio Henrique Ferreira, Escrivão de Polícia, MASP 1060959 Suplente: Marcelo Araujo Lordeiro, Investigador de Polícia, MASP 12660969

12-00007 II – Equipe de Bens de Consumo: Titular: Geraldo Modesto Brun, Investigador de Polícia 1241932; MASP

MASP
Suplente: Luis Henrique S. Martins, Investigador de Policia, MASP
Suplente: Luis Henrique S. Martins, Investigador de Policia, MASP
1242574;
Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta Delegacia de Homicídios de Vespasiano - MG, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logistica, Material e Patrimônio.
Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVEN-TARIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.
§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.
Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

§1º Para en al deverá utilizar planilha padrao utop.

Art. \$° Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a para desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Vespasiano, 04 de novembro de 2021.

05 1552724 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOÁL
FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO
Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da
CE/1989, aos servidores:
MASP.361.759-4, Renato José Lara, mais 03 (três) messes referentes ao
8º qq. adquiridos em 03/01/2020, totalizando um saldo de 13 meses.
MASP.1.245.848-5, Igor de Oliveira Gamem, 06 (seis) meses, sendo:
03(três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 12/02/2016 e 03 (três)
meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 19/02/2020.
MASP.1.254.055-5, Antonio Cipriano das Neves Silva, 03 (três) meses
referentes ao 1º qq. adquiridos em 03/05/2019.

### FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

FERIAS PREMIO — AFASTAMENTO
Autoriza o a distamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da
Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp.293.380-2, Valdemar Lidio Gomes, 01(um) mês referente ao 3º
qq. a contar de 01/11/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.298.866-5, Sandra Mara de Souza Wazir Arantes, 01(um) mês
referente ao 5º qq. a contar de 03/11/2021, restando-lhe um saldo de
02 meses

referente ao 5° qq. a contar de 03/11/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses. Masp.343.819-9, Joao Ferreira dos Santos Filho, 01(um) mês referente ao 6° qq. a contar de 05/11/2021, restando-lhe um saldo de 10 meses. Masp.361.759-4, Renato José Lara, 03 (três) meses referentes ao 8° qq. a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 10 meses.

a contar de 03/01/20/22, restando-ine um sando de 10 meses. Masp.370.238-8, Reginaldo Adriano Rodrigues, 08(oito) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq., 03 (três) meses referentes ao 4º qq., e 02(dois) meses referentes ao 5º qq., a contar de 01/11/2021, restando-lhe um saldo de 07 meses. Masp.386.034-3, Cristina Favaro, 03(três) meses sendo: 02 (dois) meses contar ao 1º gas e 04 (um dispensable per sendo e 02 (dois) meses sendo: 02 (dois) de contar ao 1º gas e 04 (um dispensable per sendo e 03 (dois) de contar ao 1º gas e 04 (um dispensable per sendo e 03 (dois) de contar ao 1º gas e 04 (um dispensable per sendo e 03 (dois) de contar ao 1º gas e 04 (um dispensable per sendo e 03 (dois) de contar ao 1º gas e 04 (um dispensable per sendo e 03 (dois) de contar ao 1º gas e 04 (um dispensable per sendo e 03 (dois) de contar a 1º gas e 04 (um dispensable per sendo e 04 (um dispens

meses referentes ao 1º qq., e 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar

Masp.386.123-4, Adriana Marcia Goncalves Greco, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 09/04/2022, restando-lhe um saldo de

06 meses. Masp.457.949-6, Siomara Lucia Rodrigues da Silva, 01(um) mês referente ao 2° qq. a contar de 01/12/2021, restando-lhe um saldo de 08

Masp.546.880-6, Ionir Moselli, 15(quinze) dias referentes ao 5° qq. a Masp.346.880-6, tonir Moselli, 15(quinze) dias referentes ao 5° qq. a contar de 03/11/2021, restando-lhe um saldo de 06 meses e 15 dias. Masp.667.879-1, Renata de Oliveira Timoteo, 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq. a contar de 22/11/2021, restando-lhe um saldo de 05 meses e 15 dias.

Masp.667.985-6, Luiz Alberto Soares, 01(um) mês referente ao 1º qq. a

contar de 01/03/2022, restando-lhe um saldo de 10 meses.

Masp. 904. 438-9, Ana Cecilia Magalhaes de Azevedo, 01(um) mês refe-

Masp. 904.438-9, Ana Cecitia Magalhaes de Azevedo, 01(um) mes reterente ao 5º qu., em complementação, a contar de 08/11/2021, restandolhe um saldo de 07 meses.

Masp. 1.145.030-1, Adeliana Xavier Santos, 01(um) mes referente ao 2º qu. a contar de 01/06/2022, restando-lhe um saldo de 04 meses.

Masp. 1.145.157-2, Washington Souza Filho, 01(um) mês referente ao 1º qu. a contar de 02/03/2022, restando-lhe um saldo de 08 meses.

Masp.1.174.244-2, Stener Carvalho Fernandes Barbosa, 01(um) mês te ao 1º qq. a contar de 18/03/2022, restando-lhe um saldo de

05 meses.

Masp.1.174.372-1, Eduardo Xavier Alvernaz, 01(um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 06/06/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp.1.188.504-3, Mateus Oliveira de Andrade, 02 (dois) meses referente ao 2º qq. a contar de 01/05/2022, restando-lhe um saldo de 01

més.

Masp.1.188.784-1, Michele Cristine da Rocha Mendes, 01(um) més referente ao 1º qq. em complementação, a contar de 28/03/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp.1.243.321-5, Renato Garcia de Faria, 01(um) més referente ao 1º qq. a contar de 15/12/2021, restando-lhe um saldo de 01 més.

Masp.1.254.055-5, Antonio Cipriano das Neves Silva, 01(um) mês referente ao 1° qq. a contar de 01/02/2022, restando-lhe um saldo de

O2 meses.

Masp.1.331.039-6, Luciana Costa Moura, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 25/10/2021, restando-lhe um saldo de 01 mês.

Masp.1.352.297-4, Nathaia Miranda Silva, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp.1.381.203-7, Nadia Aparecida Rodrigues Silva, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 17/01/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.

messes. Masp.1.411.753-5, Marcelo Oliveira Borborema, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/02/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.

ao 1<sup>8</sup> qq. a contar de 01/02/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO - RETIFICAÇÃO
Retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s)
servidor(es):
Masp. 297.451-7, idelfonso José Dos Santos.
Motivo: Cômputo indevido do tempo da Superintendência de Água e
Esgoto de Ituiutaba/MG.
Publicado em 20/10/2011
Onde se 1ê: ... Masp. 297. 451-7, Idelfonso José dos Santos, 18(dezoito)
meses, sendo: 06 meses referentes ao 1º decênio adquiridos em
23/04/1991, 03(três) meses referentes ao 1º decênio adquiridos em
23/04/1991, 03(três) meses referentes ao 1º qu. adquiridos em 20/04/2001, 03(três)
meses referentes ao 4ºqq. adquiridos em 20/04/2001 (03(três) meses
referentes ao 5ºqq. adquiridos em 19/04/2006 e 03(três) meses
referentes ao 6ºqq. adquiridos em 19/04/2011.
Leia-se: ... Masp. 297. 451-7, Idelfonso José dos Santos, 15(quinzo
meses, sendo: 03 meses referentes ao 1ºqq. adquiridos em 13/12/1991,
03(três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 10/12/2001, 03(três)
meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 09/12/2006 e 03(três) meses referentes
ao 5ºqq. adquiridos em 09/12/2006 e 03(três) meses referentes
ao 5ºqq. adquiridos em 09/12/2006 e 03(três) meses referentes
ao 5ºqq. adquiridos em 09/12/2006 e 03(três) meses referentes
ao 5ºqq. adquiridos em 09/12/2006 e 03(três) meses referentes
ao 5ºqq. adquiridos em 09/12/2006 e 03(três) meses referentes
ao 5ºqq. adquiridos em 09/12/2006 e 03(três) meses referentes
ao 5ºqq. adquiridos em 09/12/2006 e 03(três) meses referentes
ao 5ºqq. adquiridos em 09/12/2006 e 03(três) meses referentes
ao 5ºqq. adquiridos em 09/12/2006 e 03(três) meses referentes
ao 5ºqq. adquiridos em 09/12/2006 e 03(três) meses referentes
ao 5ºqq. adquiridos em 09/12/2006 e 03(três) meses referentes
ao 5ºqq. adquiridos em 09/12/2006 e 03(três) meses referentes
ao 5ºqq. adquiridos em 09/12/2006 e 03(três) meses referentes
ao 5ºqq. adquiridos em 09/12/2006 e 03(três) meses

Motivo: Cômputo indevido do tempo da Superintendência de Água e Esgoto de Itunitaba/MG. Publicado em 18/05/2017

Esgoto de futultada/MCJ.

Publicado em 18/05/2017
Onde se lè: ... MASP.297.451-7, Idelfonso José dos Santos, mais 03 (meses) referentes ao 6º qq. adquiridos em 16/04/2016...
Leia-se: ... MASP.297.451-7, Idelfonso José dos Santos, mais 03 (meses) referentes ao 6º qq. adquiridos em 06/12/2016...

Retifica o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s)

Retifica o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.360,983-1, Maurilio Siman.
Motivo: Indicação incorreta do quinquênio de férias-prêmio.
Publicado em 22/10/2021.
Onde se lê: ... Masp.360,983-1, Maurilio Siman, 01 (um) mês referente ao 6° qq. em complementação, a contar de 19/10/2021, restando-lhe um saldo de 09 meses....
Leia-se: ... Masp.360.983-1, Maurilio Siman, 01 (um) mês referente ao 7° qq. em complementação, a contar de 19/10/2021, restando-lhe um saldo de 09 meses....

Masp.904.169-0, Edine Alves de Oliveira.
Motivo: Indicação incorreta do quinquênio de férias-prêmio.
Publicado em 22/10/2021.
Onde se lê: ... Masp.904.169-0, Edine Alves de Oliveira, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/12/2021, restando-lhe um saldo de 10 meses....
Leia-se: ... Masp.904.169-0, Edine Alves de Oliveira, 01(um) mês referente ao 4º qq. a contar de 01/12/2021, restando-lhe um saldo de 10 meses....

Masp.1.174.430-7, Marcus Vinicius Gontijo Monteiro Motivo: Indicação incorreta do período de férias prêmio. Publicado em 22/10/2021. Onde se lê: ... Masp.1.174.430-7, Marcus Vinicius Gontijo Monteiro, 01(um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 04/05/2021.

xe: ... Masp.1.174.430-7, Marcus Vinicius Gontijo Monteiro, n) mês referente ao 2° qq., em complementação, a contar de

Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s)

Masp. 904.169-0, Edine Alves de Oliveira.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0240605/2021-30.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 22/10/2021 a
partir de 01/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – TORNA SEM EFEITO Torna sem efeito o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s)

TEMAS-FREMIO — CUNCESSAU — IORNA SEM EFEITO Torna sem efeito o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):

Masp.297.451-7, Idelfonso José Dos Santos.

Motivo: Cômputo indevido do tempo da Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba/MG.

Publicado em 03/08/2021.

Torna sem efeito a concessão de mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 15/04/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - INDEFERIMENTO
Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.
MASB:349.953-0, Geralda Fonseca, 01 (um) mês a contar
20/06/2022 MASP.349.953-0, Geralda Fonseca, 01 (um) mês a contar de

23/11/2022.

MASP.1.112.318-9, Regis Cornelius Celeghini Silveira, 03 (três) meses a contar de 01/01/2022.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, a provados pelo Advogado-Geral do Estado e nos termos dos Autos 5007543-13.2020.8.13.0686 da 1ª TR Comarca de Teofilo Otoni/MG:
Masp.386.376-8, Giovania Soares Martins Huhn, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 19/10/2021.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO Retifica quinquênio administrativo, nos termos do § 1º, do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
Masp.386.376-8, Giovania Soares Martins Huhn, 1º quinquênio a contar de 24/10/2001, em retificação ao MG de 02/02/2002, que o concedeu a contar de 14/01/2002.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO Retifica Quinquênio Administrativo, n

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Retifica Quinquénio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):
Masp.386.376-8, Giovania Soares Martins, 2º quinquênio a contar de 23/10/2006, em retificação ao MG de 26/01/2007, que o concedeu a contar de 12/01/2007.
Masp.386.376-8, Giovania Soares Martins, 3º quinquênio a contar de 22/10/2011, em retificação ao MG de 14/04/2012, que o concedeu a contar de 11/01/2012.
Masp.386.376-8, Giovania Soares Martins, 4º quinquênio a contar de 20/10/2016, em retificação ao MG de 19/05/2017, que o concedeu a contar de 09/01/2017.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 05 de novembro de 2021.

Pagamento de Pessoal, 05 de novembro de 2021 Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza Delegado de Polícia

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO-CONCESSÃO Concede Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes

no alt.178, da Eet Compenental il 125 de 08/11/2015, aos seguintes servidores:
Masp.343.998-1, Gilberto Carlos Moreira de Freitas, a partir de 03/11/2021.
Masp.386.034-3, Cristina Favaro, a partir de 04/11/2021.
Masp.387.480-7, Regimaldo Cadete Braga, a partir de 01/11/2021.
Masp.457.977-7, Juliana Resende Sales Xavier, a partir de 28/10/2021.
Masp.546.865-7, Lúcio Adriano Gonçalves, a partir de 04/11/2021.

FÉRIAS PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE

Converte Férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência

Masp.297.811-2, Ricardo Osvaldo de Souza; 09 meses sendo: 03 meses do 1º quinquênio, 03 meses do 2º quinquênio e 03 meses do

3º quinquênio. Masp.348.979-6, Valdete Abrantes Gavalas; 05 meses sendo: 02 meses

do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio. Masp.349.085-01, Onofre Motta de Oliveira, 08 dias de saldo de férias prêmio referente ao 1º quinquênio.

Masp.349.139-6, William Garcia Pereira; 03 meses e 08 dias, sendo: 08

dias do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.

Masp.349.205-5, Cláudio Manoel Correa; 03 meses e 04 dias sendo: 04

dias do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio. Masp.369.959-2, Meiri Marcia Machado; 06 meses sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio. Masp.458.399-3, André Luiz de Miranda, 03 meses referentes ao 1º

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza Delegado de Polícia Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Parec

res Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Masp.661.027-3, Patricia Oliveira de Melo, referente ao 4º quinquênio, com vigência à partir de 20/08/2021

OUINOUÊNIO ADMINISTRATIVO

Retifica quinquênio administrativo, nos termos do § 1º, do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Masp.546.631-3, Geraldo Jose de Barros. 1º quinquênio a contar de 30/10/2002, em retificação ao MG de 15/02/2003, que o concedeu a contar de 30/12/2002.

OUINOUÊNIO ADMINISTRATIVO

Retifica Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):

Masp.546.631-3, Geraldo Jose de Barros, 2º quinquênio a contar de 29/10/2007, em retificação ao MG de 23/02/2008, que o concedeu a contar de 28/12/2007.

Masp.546.631-3, Geraldo Jose de Barros, 3º quinquênio a contar de 27/10/2012, em retificação ao MG de 23/02/2013, que o concedeu a contar de 26/12/2012.

Masp.546.631-3, Geraldo Jose de Barros, 4º quinquênio a contar de 03/11/2017, em retificação ao MG de 03/02/2018, que o concedeu a contar de 02/01/2018. Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração

e Pagamento de Pessoal, 09 de novembro de 2021 Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza Delegado de Polícia Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

#### **Expediente**

DRH – O Comandante Geral Cel BM Edgard Estevo da Silva, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000, - Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 19Jul21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 20Jul21 o nº126.472-0, 2º Sgt Dalso Araujo Soares, do 9ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio administrativo e adicional trintenário a partir de 19Jul21. - Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 19Set21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 10Set21 o nº115.140-6, 2º Sgt Cristiano Araujo da Cunha, do 8ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º

a partir de 10set21 o nº 115.140-6, 2º Sgt Cristiano Araujo da Cunna, do 8ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 07set21.

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 08Mar21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 09Mar21 o nº 113.399-0, 2º Sgt Dionizio Marcolino da Silva, da 7°CiaInd. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio administrativo e Adicional Trintenário a partir

05 1552748 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

### Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

Produtos agrotóxicos aptos para comércio no estado de Minas Gerais - Mês de Atualização - Novembro/2021: Affinity 400 EC, AgDommon, Agrotop, AgTecmmon, Amerina 800 WG CHDS, Ankara 350 SC, Bactel, Bastnate, Bombardeiro, Ciproconazol CCAB 100 SL, Clorimuron Max Nortox, Clorotalonil R 720 SC Perterra, Dessicash 200 rimuron Max Nortox, Clorotalonii R /20 SC Perterra, Dessicasia 200 SL, Diuron CCAB 500 SC, Diuron Fersol 500 SC, Eddus, Fomesafem CCAB 250 SL, Hayate, Instal 250 FS, Interllect, Lanex 800 WG, Lanfor, Lost, Lumialza, Macroquat 200 SL, Mesopel, Messenger, Nobre, Paxeo, Pontual, Roof 150 EC, Sulfentrazone 500 SC Tagros, Trytor, Valente Prime, Valtar, Vellsan, Viana, Vir Protection C.I, Vircontrol H.A, Zagrone TS.

Produtos agrotóxicos cancelados para comércio no estado de Minas Gerais, à pedido da empresa titular - Mês de Atualização - Novembro/2021: Lotus 40 SC, Sirtak Gold.

## Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

#### **Expediente**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECULT/IEPHA
N°07, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a redação do Parágrafo único doArtigo 1º da Resolução Conijunta Secult/Iepha n°02, de22 de junho de 2021, que institui a Comissão de Avaliação, no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse SECULT/IEPHA n° 01/2021, para desenvolvimento das atividades necessárias à condução do processo e consolidação dos estudos recebido.

dos recebido.
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO- Secult, OSECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO- Securio, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e a alínea "a" do inciso II do art. 2º do Decreto nº. 47.065, de 20/10/2016, e oPRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO- Iepha/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.921, de 22/04/2020,

RESOLVEM: Art. 1º - Alterar a redação do Parágrafo único doArtigo 1º da Resolução Conjunta Secult/Iepha nº 02, de22 de junho de 2021. Art 2º - O Parágrafo único do Artigo 1º da Resolução Conjunta Secult/

lepha nº 02/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - (...) Parágrafo único - A Comissão referida nocaputdeste artigo será com-

posta pelos seguintes membros: I - Nayarade Castro Dias -Masp n°752.731-0, da Secult, da Secult, o

I - Nayarade Castro Dias -Masp n°752./31-u, da Secuit, da Secuit, da qual exercerá a função de presidente da Comissão; II -Rafael Frederico Valadão - Masp n°1.490.021-1, da Secult; III - Alessandra Doctit e Silva - Masp n°1.016.605-6, do lepha; IV - Ramon Vieira Santos - Masp n°1.307.713-6, do lepha; e V - NatalieMarie ClaireOliffsonNunes Rodrigues - Maspn°1.502.501-8,

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021. Leônidas José de Oliveira Secretáriode Estado de Cultura e Turismo

Felipe Cardoso Vale Pires Presidente do Instituto Estadualdo Patrimônio Histórico e Artístico

#### Fundação de Arte de **Ouro Preto - FAOP**

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETOJFAOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concede, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, licença para tratar de interesse particular de 2 ( dois ) anos a servidora MIRELLI MÁRCIA DE MATOS OLIVEIRA, MASP 1.379.461-5, Técnico de Cultura, lotada na Fundação de Arte de Ouro Preto, a contra de 1921 ( 2001). tar de 08/11/2021.

Publique-se Registre-se Cumpra-se Ouro Preto, 05 de novembro de 2021. Jefferson da Fonseca Coutinho Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto

05 1552489 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento **Econômico**

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

## **Expediente**

ATO DA DIRETORA

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que la stato de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada pelo inciso II do Art. 8º, da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do art. 201 da Lei n. º 869/1952, entre 18/10/2021 e 19/10/2021, à servidora Andrea Tavares da Fonseca, Masp 1.502.017-5, admissão 01, a partir de 18/10/2021.

## ATO DA DIRETORA

ATO DA DIRETORA

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada, pelo inciso II do Art. 8º, da resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, à servidora: Maria dos Reis Guilhermina de Jesus Masrajão 90.19 a dimiestând. por 15 dies referente co 2ª udud peto Declevio 1 46.173/2011, a servioura. Maria dus Reis Cullinerima de Jesus, Masp349/901-9, admissão01, por 15 dias referente ao 3ª quinquênio de exercício, a partirde 16/11/2021.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Aline Chaves Lopes Diretora de Recursos Humano

05 1552685 - 1

### Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metro O Diretor-torat da Agencia de Desenvolvimento da Aegado Metro-politana do Vale do Aço, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do artigo 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do servidor THEILON DOS SANTOS SILVA, MASP 1400262-0 pela remuneração do cargo de ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ANEDS1, CATEGORIA 51 ENGENHEIRO CIVIL, Grau B, acrescida de 50% da remuneração de cargo em comissão DAI-24 MV1100077, de recrutamento limitado, a partir de 18/10/2021.

